



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

Termo de Apostilamento

PROCESSO Nº 6067.2021/0015999-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - ME - CNPJ: 08.390.028/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento e substituição de peças, de aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências da Controladoria Geral do Município.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo.

CONTRATO Nº 09/CGM/2021.

NOTA DE RESERVA Nº 9.295/2023 e 9.299/2023.

NOTA DE EMPENHO Nº A ser emitida.

Nos termos do disposto no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nº 44.279/03 e nº 56.144/2015, fica apostilado o Contrato Nº 09/CGM/2021 (doc. 057053495), firmado entre a **Controladoria Geral do Município de São Paulo** e a empresa **Sinergia Paulistana Construções e Montagens LTDA - ME**, CNPJ nº 08.390.028/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento e substituição de peças, de aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências da Controladoria Geral do Município, para consignar o seguinte:

I – O valor do contrato fica reajustado definitivamente, a partir de 04/01/2023, conforme planilha de doc. 077756599, para o valor mensal estimado de R\$ 4.829,30 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) e total anual estimado de R\$ 57.907,65 (cinquenta e sete mil novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

II – Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 09/CGM/2021 (doc. 057053495) ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente.

III - A Supervisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, ___ de fevereiro de 2023



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete

Em 04/02/2023, às 00:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078021614** e o código CRC **E0BA5F31**.

Referência: Processo nº 6067.2021/0015999-1

SEI nº 078021614